

LINHA DE APOIO À DISPONIBILIZAÇÃO DE REDES Wi-Fi

A Linha de Apoio à Disponibilização de Redes Wi-Fi foi criada num quadro de crescente penetração da tecnologia, novos padrões de consumo, modelos de negócio e formas de organização da sociedade, com a consciência que a simplicidade e rapidez no acesso a conteúdos informativos são cada vez mais relevantes para os turistas. Podem ser apresentadas candidaturas à referida Linha até 31 de dezembro de 2017.

O objetivo da presente Linha prende-se essencialmente com o apoio ao investimento em projetos de disponibilização de acesso Wi-Fi nos centros históricos e em zonas de afluência de turistas, maximizando assim a experiência em Portugal, promovendo dessa forma a gestão inteligente dos destinos e posicionando o turismo como líder no desenvolvimento de *smart destinations*, estimulando as empresas a inovar na relação com o cliente.

Condições Gerais das Operações:

ENTIDADES BENEFICIÁRIAS: MUNICÍPIOS ENTIDADES REGIONAIS DE TURISMO	
INTENSIDADE E NATUREZA DO FINANCIAMENTO	90% DAS DESPESAS ELEGÍVEIS INCENTIVO NÃO REEMBOLSÁVEL
LIMITES AO INCENTIVO	€50.000 POR PROJETO <i>Exceionalmente o limite pode ser excedido em razão da especial relevância dos projetos.</i>
DOTAÇÃO ORÇAMENTAL	€1.000.000

Investimento Elegível:

- Estudos, projetos e assistência técnica necessária para a preparação da candidatura e para a execução dos projetos, bem como a fiscalização externa da execução dos investimentos, até ao limite de 10% do valor total das despesas elegíveis;
- Instalação ou reforço da cobertura de redes *wi-fi* em centros históricos e outras zonas de afluxo de turistas;
- A conceção de projetos e de monitorização de fluxos turísticos a partir de acesso *wi-fi* e respetiva execução, incluindo o licenciamento de ferramentas de análise de fluxos e o desenvolvimento de aplicações eletrónicas (*apps*) de personalização da relação com os turistas;
- No caso de os locais a que se referem as alíneas a) e b) já estarem abrangidos por acesso *wi-fi*, os projetos poderão incidir sobre a atualização dos serviços de acesso *wi-fi* ou sobre a implementação de outras tecnologias sem fios (*wireless*) ou de sensorização que permitam gerir fluxos turísticos;
- A intervenção de revisores ou técnicos oficiais de contas externos.

LINHA DE APOIO À DISPONIBILIZAÇÃO DE REDES Wi-Fi

Condições de Acesso dos promotores:

- a) Não serem devedores do Estado, por impostos e pagamentos dos regimes de segurança social, nem do Turismo de Portugal, I.P.;
- b) Possuírem ou assegurarem os recursos humanos e físicos necessários ao desenvolvimento dos projetos;
- c) Disporem de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável;
- d) Não terem sido objeto de aplicação, nos dois anos anteriores à data da candidatura, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal [ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal];
- e) Não terem sido condenados nos dois anos anteriores à data da candidatura, por sentença transitada em julgado, por despedimento ilegal de grávidas, puérperas ou lactantes.

Condições de Acesso dos Projetos:

- a) Traduzirem-se num plano estruturado e fundamentado de intervenções a realizar, de acordo com os objetivos da presente Linha de Apoio;
- b) Não incluírem despesas anteriores à data da candidatura, com exceção dos adiantamentos para sinalização, até ao máximo de 50% do respetivo custo, e as despesas relativas aos estudos e projetos, realizados há menos de seis meses;
- c) Preverem a disponibilização gratuita de acesso *wi-fi* pelo período mínimo de 3 anos;
- d) Sempre que prevejam a instalação ou a substituição de equipamentos, devem cumprir os requisitos técnicos mínimos definidos no regulamento da Linha;
- e) Os projetos devem ainda contemplar funcionalidades técnicas mínimas definidas no regulamento da Linha.

Candidaturas:

As candidaturas são apresentadas por via eletrónica, na página eletrónica do Turismo de Portugal, I.P., em "Serviços na Web", "SGPI", "Programa de Apoio à Valorização do Destino".